**Critérios de Seleção**

**Poderão se candidatar as seguintes Entidades:**

* Entidade ou Instituição que seja representativa de povos e comunidades tradicionais.
* Entidade ou Instituição que tenha sua área de atuação na Região onde está sendo realizada o Encontro. A atuação poderá ser na Região como um todo, em estados da Região ou em municípios da Região.
* Entidades que não tenham sido indicadas como participantes do Encontro por outros meios (CNPCT, Conselhos ou Comissões Estaduais).
* Entidades ou Instituições que prestam apoio ou assessoria aos povos e comunidades tradicionais somente poderão fazer indicação de participação de entidades, instituições ou comunidades que sejam representativas de povos e comunidades tradicionais.

OBS: Não terão inscrição aceita Entidades ou Instituições que façam parte da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT e / ou de Comissões ou Conselhos Estaduais ou Municipais de Povos e Comunidades Tradicionais.

As entidades serão selecionadas conforme os critérios abaixo listados. Destaca-se que estes mesmos critérios serão os utilizados em caso de empate entre entidades/ instituições, sendo selecionada, ao final, a que tiver a maior pontuação. A pontuação nos critérios de atuação poderá ser feita uma única vez.

Abrangência da atuação da entidade/instituição:

Abrangência de segmentos:

Relação com outras entidades e instâncias:

| **CRITÉRIO** | **PONTUAÇÃO** |
| --- | --- |
| Entidades com atuação em todos os estados da Região (considerando os estados de cada uma das etapas) | 25 |
| Entidades com atuação em pelo menos dois dos estados da Região | 20 |
| Entidades com atuação em um Estado da Região | 15 |
| Entidades com atuação em dois ou mais municípios da Região | 10 |
| Entidades com atuação municipal | 5 |
| Entidades com atuação local | 3 |
| Entidades que tenham atuação Nacional com escritórios na Região ou atuação focada na Região | 2 |
| Entidades filiadas ou em rede com outras entidades / instituições com atuação em outras regiões e/ ou nacional | 15 |
| Entidades com representação em outras instâncias, como Conselhos Estaduais de Políticas Públicas (Educação, Saúde, etc). | 10 |
| Entidades com representação em outras instâncias, como Conselhos Municipais de Políticas Públicas (Educação, Saúde, etc). | 5 |

Em caso de persistência de empate entre entidades/instituições, a Comissão Organizadora dos Encontros de Povos e Comunidades Tradicionais (formada pelas Coordenações Geral, Metodológica e Operacional) poderá solicitar novas informações das entidades/instituições que estejam empatadas. As informações a serem solicitadas se relacionam com o objetivo geral dos encontros regionais - Avaliar e aprimorar a implementação da PNPCT com ênfase ao acesso aos territórios e regularização fundiária:

* Situação do território tradicional (titulado, regularizado, sem acesso, etc);
* Se há situações de conflitos territoriais, quais conflitos e com quais atores.